



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3213, de 15 de dezembro de 2016.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - A pedido, exonerar o servidor **Geraldo Vanderli Dias**, do cargo em Provimento de Comissão de Coordenador de Fiscalização Tributária C-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no dia 15 de dezembro de 2016, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 15 de dezembro de 2016.

**Osmar Passamani**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 15/12/2016.

*Renata Páez Passamani*  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 15 / 12 / 2016

SERVIDOR

*Milena Drago Pinto*  
Coordenadora do Almoarifado  
Central C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM: 19 / 12 / 2016  
*Isabela Calvi*  
SERVIDOR

*Isabela Calvi*  
Assessora Legislativa